PROCESSO	SEI: 00176.000425/2024-92
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Projeto Especial Gestão História Oral

DELIBERAÇÃO Nº 021 – CAURS/PLEN/CPFI

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, no dia 05 de Março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Portaria Normativa Nº 021, de 20 de dezembro, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho do Projeto Especial;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para verificação e tomada das seguintes providências:

a) para apreciação e aprovação do Plenário da utilização de até R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial Gestão de Documentos e Acervos;

c) considerar o Centro de Custo: 4.14.18 - Projeto Especial História Oral

Aprovado por unanimidade de 05 votos dos membros presentes dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Manderpool Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Heck, Marta Pillar Kessler e Mayara Godoi Damian.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 05 de Março de 2024

411ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen	X			
Membro	Manderpool Cardoso Damasio	X			
Membro	Marta Pillar Kessler	X			
Membro	Mayara Godoi Damian	X			

Histórico da votação:

411ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS
Data: 05/03/2024
Matéria em votação: Projeto Especial Gestão de Documentos e Acervos
Resultado da votação: Sim (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00), **Total** (05)

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcelo Arioli Heck
Assessoria Técnica: Victor de Lemos Silva

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR DE LEMOS SILVA**, **Assessor(a) Operacional**, em 14/03/2024, às 14:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK**, **Coordenador(a)**, em 15/03/2024, às 16:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **2EC35238** e informando o identificador **0185905**.